



**PORTARIA Nº 056–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 7245 / 2021 - DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.019026/2020-70, de 14 de outubro de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, as servidoras **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE Nº 2299010 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1904114, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da ATA abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2021	POSTO IRMÃOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS. CNPJ: 24.281.318/0001-56	Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

**II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral– IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019